



RESOLUÇÃO Nº 017/2017-CDA/IMD, de 12 de junho de 2017.

Aprova processo de progressão horizontal do docente ANTONIO IGOR SILVA DE OLIVEIRA.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 34, da resolução 186/2014 - CONSEPE, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.026240/2017-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar processo de progressão horizontal do docente ANTONIO IGOR SILVA DE OLIVEIRA, matrícula siape nº 4857233, lotado no Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 12 de junho de 2017.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor IMD